



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 209/2020**

Reconduz os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º-A da Portaria n.º 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social (MPS), alterada pela Portaria n.º MPS 440, de 9 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 148, de 08 de julho de 2014 e os artigos 3º e 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 140/2020, expedida em 23 de julho de 2020, pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente decreto, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), abaixo indicados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018:

**I - Alan Moreira Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 081.157.809-79, portador do RG n.º 12.393.453-9, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

**II - Clodoaldo Rogério Sarlo**, inscrito no CPF sob o n.º 020.816.909-18, portador do RG n.º 5.443.082-5, com cargo de Contador;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**III - Flávia Staut**, inscrita no sob o n.º CPF 053.548.999-40 e portadora do RG n.º 9.481.861-3, com cargo de Assistente Administrativo;

**IV - Simone Dias Campagnoli Borçato**, inscrita no CPF sob o n.º 052.912.039-94, portadora do RG n.º 8.742.678-5, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

**V - Rosi Marli Ferreira**, inscrita no CPF sob o n.º 571.045.659.49 portadora do RG n.º 4.176.128-8, com cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

**VI - Eduardo Pereira Lesse**, inscrito no CPF sob o n.º 005.522.269.20, portador do RG n.º 8.175.429-2, com cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de agosto de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



**DENISE CONSTANTE S. FREITAS**  
Administradora do FPMU



GOIÁS ACARUÍBENSIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 | agosto | 20 20  
DE Nº 11.925  
UMUARAMA, 10 | 08 | 20 20  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**DECRETO Nº 140/2020**  
 O Senhor Governador  
 Reconhece os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), nomeados pelo Decreto Municipal nº 189, de 17 de julho de 2018.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o artigo 9º-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social (MPS), alterada pela Portaria nº MPS 440, de 9 de outubro de 2013;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMN nº 3.822, de 26 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 148, de 08 de julho de 2014 e os artigos 3º e 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 189, de 17 de julho de 2018;  
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 140/2020, expedida em 23 de julho de 2020, pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU);  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente decreto, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), abaixo indicados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 189, de 17 de julho de 2018:  
 I - Alan Moreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 081.197.809-79, portador do RG nº 12.393.463-6, com cargo efetivo de Assessor Administrativo;  
 II - Cláudio Rogério Sarlo, inscrito no CPF sob o nº 020.810.909-16, portador do RG nº 5.443.032-5, com cargo de Contador;  
 III - Flávia Sliwa, inscrita no sob o nº CPF 093.846.898-40 e portadora do RG nº 8.481.661-3, com cargo de Assistente Administrativo;  
 IV - Simone Dias Campagnoli Borpelo, inscrita no CPF sob o nº 082.912.039-64, portadora do RG nº 8.742.078-6, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;  
 V - Rosi Marc Ferrares, inscrita no CPF sob o nº 071.045.858-49 portadora do RG nº 4.178.128-8, com cargo efetivo de Fiscal de Tributos;  
 VI - Eduardo Pereira Lessa, inscrito no CPF sob o nº 2.005.522.269-20, portador do RG nº 8.175.429-2, com cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.  
 Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 PADO MUNICIPAL, em 8 de agosto de 2020.  
**GELDO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFOONBO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração  
**DENISE CONSTANCE S. FREITAS**  
 Administradora do FPMU